classificação final dos candidatos, do júri e da área profissional abaixo indicada:

Clínica geral:

Júri n.º 1 (Lisboa e Vale do Tejo):

Acácio Augusto Miranda de Gouveia — *Não aprovado.*
Alexandra Boto Viana Fernandes Villa de Brito — *Aprovada.*
Ana Cristina Borges Lopes de Pinto Viana — *Aprovada.*
Ana Cristina Carvalho de Almeida Martins — *Aprovada.*
Ana Maria Gaspar Sustelo Curto Batista — *Aprovada.*
Ana Paula Salvador Felício — *Aprovada.*
André Rosa Biscaia — *Aprovado.*
António Augusto Leite Ferreira — *Não aprovado.*
António Francisco Lopes e Calaim — *Não aprovado.*
António José dos Santos Veneno — *Não aprovado.*
Carlos Manuel Caeiro Pessoa de Almeida — *Aprovado.*
Cármen Elsa dos Santos Pacheco — Não *Aprovada.*
Dinis Tomás Sarreira Guerreiro Pereira — *Não aprovado.*
Emmanoela de Rosa Batista de Almeida Santos Andrade — *Aprovada.*
Gaspar António Vinagre Magarreiro — *Não aprovado.*
Isabel Maria Maurício Nunes Abboud — *Aprovado.*
João Augusto Castel Branco Goulão — desistiu.

2 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

20 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Deliberação n.º 1108/2005. — Por deliberação de 24 de Junho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Florbela Maria Marques Caniceiro Paiva, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial, durante os períodos lectivos de 2005 a 2007, para frequência do curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Alves Ventura.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 7338/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso, na categoria de enfermeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 24 de Junho de 2005, a pp. 9278-79, aviso n.º 6224/2005:

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria da Cunha Gomes.
Alice Conceição Dias Lemos.
Ana Isabel Agostinho Ribeiro.
Ana Rita Cunha Rodrigues.
Ana Sofia Braga Alves Castro Frutuoso.
Anabela Margarida Braga da Silva.
Andreia Maria Novo Lima.
Ângela Catarina Azevedo Carvalheira.
Ângela Maria Reis de Araújo.
Bárbara Andreia Cardoso Monteiro.
Carla Angélica Azevedo da Rocha.
Carla Luz Gonçalves Martins.
Carla Maria de Queiroz de Pires.
Celina Pereira Ferreira Machado.
Cíntia João de Barros Pedrosa Leal Costa.
Cristiana Soeima Gonçalves.
Elisabete Alves de Carvalho Barbosa.
Elsa Angelina Pereira Cerqueira.
Ester Esperança Gonçalves Lourenço.
Eunice Cristina Ribeiro Lopes.
Helena Otília da Silva Martins.
Ilda Maria Barbosa de Alpoim Cunha.
Isabel Costa Antunes.
Isabel Maria Silva Correia Bacelar.
Jorge Henrique da Costa Meira.
José Abílio Afonso Pinto.
José Alberto Vaz Barbosa.
Luís Pedro Vaz Paiva.
Manuela Margarida Maciel Alves.
Maria Alice Gil Afonso.
Maria Conceição Pereira Fornelos da Silva.
Maria Fátima Vieira de Azevedo.
Maria Isabel Nunes de Sousa Cruz.
Maria José Lira Gonçalves.
Maria Lurdes Araújo Lima Fernandes.
Maria Sandrina da Costa Matos.
Marta Elisa Lima de Sousa Miranda.
Marta Maria da Costa Pereira.
Mónica Álvarez Otero.
Nicole Conde Coelho Viana.
Olga Alexandra Pereira Lopes Alves.
Otília Maria de Sousa Fernandes.
Paula Cristina Freitas Barbosa Nogueira.
Pedro Miguel Gomes Peixoto.
Pedro Miguel Salgueiro Lopes.
Rodrigo Manuel Nicolau Laranjeira.
Rosa Sandra Barbeitos Reis.
Rui Manuel de Rocha Miranda.
Rui Manuel Fernandes da Silva.
Sandra Cristina de Oliveira Faria.
Sandra Maria Lima de Sousa Outeiro.
Sandra Maria Moreira de Sousa.
Sílvia Cristina de Figueiredo Ferreira.
Sónia Cristina Catarino Afonso.
Sónia Cristina Gomes Lopes.
Sónia Elisabete Riba Nobre Lopes Lima.
Sónia Erondina Ribeiro Barbosa.
Sónia Isabel Vieitos Afonso.
Susana Gabriela Costa Vilar Abreu.
Vincência Sofia Pires Fernandes Pontedeira.
Vítor Miguel Marques Pimenta.

Candidatos excluídos:

Cláudia Jesus Ferreirinha Pinto (*a*).
Susana Santos Lourenço Mendes (*a*).
Teófilo Ângelo Dias de Sousa (*b*).

(*a*) Excluído(a) por não possuir as condições exigidas no n.º 9, alínea *c*), do aviso de abertura.
(*b*) Excluído(a) por contrariar o disposto no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 119.

28 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Martins Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 17 585/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de ingresso para o provimento de 40 lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, os seguintes funcionários:

Candidatos	Centro de Saúde
Bruno Alexandre Velho Rodrigues Fernandes.	Serviços Centrais da SRS.
Maria Isabel Parente Pereira	Viana do Castelo.
Carla Sofia Lindo Pereira Lopo ...	Serviços Centrais da SRS.
Sara Margarida Oliveira Fernandes	Serviços Centrais da SRS.
Marlene Silva Rolo	Darque.
Maria Armandina Miranda Martins	Darque.
Ana Sofia Venda Lira	Serviços Centrais da SRS.
Sérgio Paulo Araújo Franco	Ponte de Lima.
Paula Alexandra Cadilha Peres Costa.	Serviços Centrais da SRS.
Celina Maria Soares Domingues ...	São Julião de Freixo.
Paula Cristina Grade Lopes	Serviços Centrais da SRS.
Elsa Teixeira Barros Costa	Arcos de Valdevez.
Paula Maria Silva Sousa Barbosa ...	Paredes de Coura.

Candidatos	Centro de Saúde
Daniel Rodrigues	Serviços Centrais da SRS.
Orlando Barbosa Pequeno	Barroselas.
Lúcia Maria Alves Moreira Reis	Viana do Castelo.
Filomena Conceição Vaz Pinto Silva	Viana do Castelo.
Ana Cristina Cunha Pereira	Caminha.
Ana Paula Gomes Pereira Medina	Ponte de Lima.
Cristina Madalena Felgueiras Cristino.	Viana do Castelo.
Lúcia Lina Rodrigues Souto	Viana do Castelo.
Maria Graça Oliveira Silva Caseiro	Ponte de Lima.
Alda Maria Cunha Gonçalves	São Julião de Freixo.
Carlos Manuel Ferreira Pereira	Barroselas.
Maria Adelaide Arieiro Gonçalves Peres.	Caminha.
Maria Augusta Abreu Soares	Ponte da Barca.
Maria Augusta Maciel Martins Sousa.	Arcos de Valdevez.
Ana Paula Pereira Gorito Fernandes Gomes.	Caminha.
Manuel António Alves Fernandes	Melgaço.
Maria Judite Silva Veloso Torres	Ponte da Barca.

29 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro.*

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 7339/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 19 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), nível 2, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alijó — dois lugares;
Centro de Saúde de Murça — um lugar;
Centro de Saúde de Ribeira de Pena — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao do escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Saúde Materna e Obstétrica, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização de saúde materna e obstétrica, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, e na classificação final será utilizada a escala de classificação de 0 a 20 valores, conforme o disposto nos n.os 2 do artigo 34.º e 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(ACV\times 2)+(HA\times 4)+(EP\times 4)+(FP\times 4)+(OECR\times 6)}{20}$$

sendo:

CF=classificação final;
ACV=apresentação do *curriculum vitae*;
HA=habilitações académicas;
EP=experiência profissional;
FP=formação profissional;
OECR=outros elementos considerados relevantes.

A classificação final é de 0 a 20 valores.

Apresentação do *curriculum vitae* (*ACV*) — 20 valores:

Apresentação — 2 valores;
Adequação à grelha — 4 valores;
Descrição e análise crítico-reflexiva das experiências — 6 valores;
Rigor e adequação na terminologia — 6 valores;
Anexos correctamente referenciados no texto — 2 valores.

Habilitações académicas (*HA*), com a pontuação máxima de 20 valores:

Grau de mestre — 20 valores;
Grau de licenciado em Enfermagem — 19 valores;
Grau de bacharelato em Enfermagem — 15 valores.

Experiência profissional (*EP*), com a pontuação máxima de 20 valores:

Antiguidade na carreira até cinco anos — 10 valores;
Antiguidade na carreira de mais de cinco anos, por cada ano — 1 valor, até ao limite máximo de 10 valores.

Formação profissional (*FP*) — 20 valores:

Como formador — 4 valores:

Considerando a formação efectuada para enfermeiros — 0,5 valores por cada hora, até ao limite de 2 valores;
Considerando o ensino clínico a alunos de enfermagem — 0,5 valores por estágio, até ao limite de 2 valores;

Como formando — 16 valores:

a) Formação recebida no âmbito geral da profissão, efectuada a partir de Janeiro de 2000 — 1 valor por cada módulo de seis horas, até ao limite de 14 valores, desde que devidamente fundamentada;
b) Formação recebida no âmbito da gestão de enfermagem/serviços de saúde — 1 valor por cada módulo de seis horas, até ao limite de 2 valores desde que devidamente fundamentada.

Neste item serão considerados temas como gestão de recursos, gestão de cuidados, liderança, avaliação de desempenho, gestão de qualidade e economia da saúde.

Outros elementos considerados relevantes (*OECR*) — 20 valores:

Apresentação de temas científicos em jornadas, congressos, seminários e encontros — 0,5 valores por cada participação, até ao limite de 1 valor;

Participação na organização de jornadas, congressos, seminários e encontros — 0,5 valores por cada participação, até ao limite de 1 valor;

Integrar comissões ou grupos de trabalho a nível nacional, regional, sub-regional ou local — 0,5 valores por cada, até ao limite de 2 valores.

Serão considerados comissões ou grupos de trabalho:

Comissão de controlo da infecção;
Equipa coordenadora da saúde escolar;
Equipa coordenadora da rede nacional das escolas promotoras de saúde;
Equipa de cuidados integrados/continuados/paliativos;
Equipa do rendimento mínimo garantido;
Gestão do PNV;
Programas operacionais de saúde:

Programa da Mulher e da Criança;
Programa de Idosos;
Programa de Tuberculose e Doenças Respiratórias;
Programa do Controlo da *Diabetes Mellitus*;
Programa de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares;
Programa de Intervenção em Alcoologia;
Programa de Tumores Malignos;
Programa de Saúde Escolar;
Programa de Prevenção da Sida;
Programa de Prevenção da Droga e Toxicodependências;

Trabalhos e artigos científicos realizados e publicados no âmbito da profissão — 1 valor por cada, não sendo contabilizados os que foram realizados em contexto académico, até ao limite de 2 valores;

Participação na implementação de projectos devidamente estruturados no âmbito dos serviços de enfermagem — 1 valor por cada, até ao limite de 4 valores;